



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 22 DE 21 DE JULHO DE 2022

*Dispõe sobre a Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Projeto executado pela Sociedade Espirita Legionárias do Bem*

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 8.388 de 06 de abril de 2016 faz saber que:

**Considerando** a Lei 8.742/93 Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e as alterações dadas pela Lei Federal nº 12.435 de 6 de junho de 2011 que estabeleceu o SUAS;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 109/09 que trata da Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 14/2014, que trata dos parâmetros nacionais para a inscrição de entidade de assistência social;

**Considerando** a Resolução CMAS nº 03/2015 que dispõe sobre a inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca;

**Considerando** a deliberação do colegiado em reunião extraordinária realizada no dia 23 de junho de 2022 e a apresentação do Requerimento de Inscrição do Projeto, Anexo III, com a ciência do colegiado na Reunião Ordinária do dia 21 de Julho de 2022;

### RESOLVE

**ARTIGO 1º** – Inscrever o Projeto “Mãos que trabalham”, executado pela *Sociedade Espirita Legionárias do Bem* - CNPJ : 50.485.457/0001-01.

**ARTIGO 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Franca/SP, 21 de julho de 2022.

Óiter Cassiano Marques  
Presidente do CMAS